



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano V - Edição nº 00549 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020FMSDI.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2020FOR-FMS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2020FMSDI.

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de máscaras de tecido destinadas ao Projeto Saúde na Escola, como ação de enfrentamento e combate à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), devido ao Município se encontrar em estado de calamidade pública conforme Decreto Municipal nº 80/2020, de 08 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2260 de 15 de abril de 2020, tendo seu prazo prorrogado através do Decreto Legislativo nº 2440 de 29 de junho de 2020.

Contratado: **THAIS SENNA DE CASTRO LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 32.541.949/0001-95, com sede à Rua Artur Gomes de Carvalho, 164, APT 602, Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.810.640.

Valor Homologado: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 29/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 133/2020FOR-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2020FMSDI.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de máscaras de tecido destinadas ao Projeto Saúde na Escola, como ação de enfrentamento e combate à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), devido ao Município se encontrar em estado de calamidade pública conforme Decreto Municipal nº 80/2020, de 08 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2260 de 15 de abril de 2020, tendo seu prazo prorrogado através do Decreto Legislativo nº 2440 de 29 de junho de 2020.

Proponente/Homologado: **THAIS SENNA DE CASTRO LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 32.541.949/0001-95, com sede à Rua Artur Gomes de Carvalho, 164, APT 602, Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.810.640.

Valor Homologado: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saude.

Ação: 2191 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da Emergência do COVID-19.

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 14 – Transferência SUS

Prazo de Vigência: 29/09/2020 a 31/12/2020.